



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006350/2023
Data 04/08/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0004923/2022 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002760	0206020606.1236112021.130 44905100000	PROJETO MAOS DADAS - PMDSEE - CONVENIO ESTADO Obras e Instalações	25710000	189.000,00
0002761	0206020606.1236512021.131 44905100000	CONSTRUCOES PROJETO MAOS DADAS Obras e Instalações	25710000	226.000,00
TOTAL:				415.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85